



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º902/2017 PMA-GAB, de 03 de agosto de 2017.

Autoriza viagem e concede diárias a Agente Político para tratar de assuntos interesse do Município de Afuá na cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até à cidade de Belém-PA, no período de 06 a 12 de agosto de 2017, para participar de audiências em diversos órgãos estaduais; **SEDOP, SEDUC, CASA CIVIL, SEPLAN, SEGUP, TCM E TCE**, visando tratar de assuntos na defesa dos interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Belém-PA.

Art. 3.º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 03 de agosto de 2017. Com efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 03/08/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA